



**Ex.mos Senhores**

- **Presidente da República**
- **Presidente da Assembleia da República**
- **Primeiro Ministro**
- **Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas**

Lisboa, 1 de Julho de 2003

**Assunto:**

Convenção Internacional da ONU sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias - RATIFICAÇÃO POR PORTUGAL

Hoje, dia 1 de Julho de 2003, entra em vigor a Convenção Internacional da ONU sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias, adoptada pela Resolução 45/158 da Assembleia Geral, de 18 de Dezembro de 1990. Tal facto ocorre mais de 12 anos depois da sua aprovação, aguardando ao longo destes anos o número mínimo de países (20) que procedessem à sua ratificação, o que só aconteceu em Março passado.

Não pode deixar de registar-se que um instrumento tão importante, mais um relevante texto do direito internacional na defesa dos direitos humanos, tenha sido ignorado pelos principais países receptores de “mão-de-obra emigrada”, que não tenha sido ratificado por nenhum dos países da União Europeia ou outro dos países ricos do hemisfério Norte. O processo de ratificação só avançou verdadeiramente quando se desenvolveu uma campanha internacional que envolveu centenas de organizações, associações de migrantes ou igrejas de várias tendências e das quais, em Portugal, se salienta o envolvimento da Obra Católica Portuguesa das Migrações.

Portugal tem em matéria de migrações uma longa história. Depois de há séculos nos derrarmos por todos os cantos do Mundo, temos também hoje no nosso país crescentes comunidades de imigrantes. Por isso, pugnamos para que Portugal, atenta a tão invocada vocação universalista, possa ter um papel importante nesta matéria. Desde logo, ratificando a Convenção Internacional da ONU sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias, adoptada pela Resolução 45/158 da Assembleia Geral, de 18 de Dezembro de 1990. Paralelamente, exercendo a sua influência no plano internacional, nomeadamente junto da CPLP e da União Europeia, para que mais países ratifiquem esta Convenção.

Dentro de dias vai visitar o nosso país o Presidente do Brasil, José Inácio Lula da Silva, ocasião que reputamos de importante para que este assunto seja abordado nos contactos entre as altas individualidades dos dois países. O empenhamento na ratificação da Convenção por parte de Portugal (na Europa) e do grande país irmão (na América do Sul) poderia, a nosso ver, dar um importante impulso à adesão de mais países, o que reforçaria o peso e o respeito que merece aquele instrumento de defesa dos direitos dos migrantes.

Cientes do interesse e empenhamento de V. Excias nesta matéria, nos subscrevemos com Respeitosos Cumprimentos.

Pel' A Direcção da Associação de Reencontro dos Emigrantes

(Adelino Rodrigues)

**Anexo:** Tomada de posição já distribuída a Deputados de vários partidos na Assembleia da República e de que iremos dar conhecimento à opinião pública.